



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

**AVISO**

O TRIBUNAL REGIONAL DA BAHIA,

Considerando o Decreto n.º 19.722 de 22 de maio de 2020, do Governo do Estado da Bahia, que modificou o calendário estadual de feriados, antecipando os festejos dos dias 2 de julho e 24 de junho do ano corrente para os dias 25 e 26 de maio;

Considerando que o predito decreto autorizou os municípios desta Unidade da Federação a antecipar feriados locais para o dia 27 de maio deste ano;

Considerando que, consoante o art. 1º da Portaria TRE-BA n.º 178, de 22 de maio de 2020, o expediente na Secretaria do Tribunal e nos cartórios eleitorais estará suspenso nos dias 25 e 26 de maio do corrente ano, antecipando, em consonância com o Decreto n.º 19.722/2020 do Governo do Estado da Bahia, os feriados dos dias 2 de julho e de 24 de junho para as aludidas datas;

Considerando que, conforme o art. 2º da supracitada portaria, foi decretado ponto facultativo na Secretaria do Tribunal no dia 27 de maio do corrente ano, também por força do Decreto n.º 19.722/2020 do Governo do Estado da Bahia;

Considerando que, segundo o art. 2º, parágrafo único da Portaria TRE-BA n.º 178/2020, os serviços das áreas de licitações e contratos somente voltarão a funcionar para atendimento ao público externo na Secretaria do Tribunal a partir do dia 28 de maio de 2020; e,

Considerando, por fim, que conforme preâmbulo do Edital da Concorrência n.º 20/2020, ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça realização da referida licitação na data previamente fixada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de prévia comunicação pela Comissão Permanente de Licitação (CPLIC),

**COMUNICA** que a sessão de abertura da Concorrência n.º 02/2020 foi transferida para o dia 28 de maio de 2020, às 14h, em sua sede.

Salvador, em 24 de maio de 2020.

**ARTHUR ROCHA**  
Presidente da CPLIC